



Ofício nº 168/2025 SEMAS

A(o) ILMO. SR.

JOÃO ANTONIO RIBEIRO

Inscrito no CPF nº 058.163.432-20

REF.: PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE

Prezado(a);

Venho por meio desta manifestar nosso interesse na locação do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dom Pedro II, 525 - Centro – Capanema/PA. Para tanto, apresentamos a proposta de locação do imóvel, com valor global do contrato firmado em R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 12 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) com reajuste anual na forma da lei.

Com respeitosos cumprimentos, solicitamos interesse na referida contratação, em caso positivo, pedimos para que encaminhe o aceite, conforme modelo em anexo, bem como as todas as documentações listadas abaixo:

1. Aceite da proposta;
2. RG E CPF do Proprietário do Imóvel ou Representante Legal (cópias legíveis);
3. Comprovante de Residência do Proprietário do Imóvel ou Representante Legal;
4. Documento do Imóvel (Título Definitivo de Propriedade e/ou Recibo de Compra do Imóvel);
5. Certidão Negativa de Débito relativos ao IPTU do imóvel, caso houver cobrança;
6. Número da Conta Bancária para realização do depósito em nome do Proprietário do Imóvel ou Representante Legal;

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Capanema/PA, em 18 de fevereiro de 2025.

Célia Janete da Costa Moreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 281/2025



TERMO DE ACEITE DE LOCAÇÃO

Eu, _____, residente em
_____, CPF _____,
proprietário e/ou representante legal do imóvel localizado em
_____, declaro aceitar
a locação do referido imóvel para a Prefeitura Municipal de Capanema/PA, pelos seguintes termos:

1. Prazo da Locação: 12 meses.
2. Valor da Locação: R\$ [VALOR DA LOCAÇÃO],00 por mês.
3. Finalidade: [FINALIDADE DA LOCAÇÃO], exclusivamente para uso da Prefeitura.

DECLARAÇÕES

1. Estou ciente das condições do imóvel.
2. Aceito os termos e condições apresentados.
3. Autorizo a Prefeitura a realizar vistorias e inspeções.

Eu, _____, declarei ter lido e entendido as condições acima.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



TERMO DE ACEITE DE LOCAÇÃO

Eu, João Antônio Ribeiro, residente em Av. Barão de Capanema, 1202 – Centro – Capanema/PA, CPF 058.163.432-20, proprietário e/ou representante legal do imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, 525 - Centro – Capanema/PA, declaro aceitar a locação do referido imóvel para a Prefeitura Municipal de Capanema/PA, pelos seguintes termos:

1. Prazo da Locação: 12 meses.
2. Valor da Locação: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por mês.
3. Finalidade: Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, exclusivamente para uso da Prefeitura.

DECLARAÇÕES

1. Estou ciente das condições do imóvel.
2. Aceito os termos e condições apresentados.
3. Autorizo a Prefeitura a realizar vistorias e inspeções.

Eu, João Antônio Ribeiro, declarei ter lido e entendido as condições acima.

Assinatura:

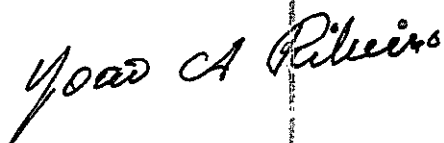
pp. Elizene Ribeiro de Souza

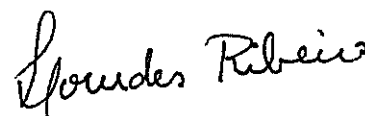
Data: ____/____/2025

praticando todos os atos a administração da referida conta poupança; representa-los perante as repartições publicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas e Registro de Imoveis, Prefeitura Municipal, Receita Federal, Companhias fornecedoras de água e energia elétrica e/ou onde de direito; pagar impostos, taxas e emolumentos que forem devidos; assinar todos os documentos que se tornarem necessários junto as referidas repartições; nomear advogados com os poderes da cláusula " ad-judicia", para defender os interesses deles outorgantes; recorrer, promover e requerer; enfim tudo praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Assim o disseram do que dou fé. A pedido dos outorgantes, lavro esta procuração, que depois de lida e achada, conforme outorgam e assinam, do que dou fé. Eu, Mona Lisa Costa Goulart, Notária Publica do Estado de Connecticut, nos Estados Unidos da América do Norte, subscrevo e assino em público e raso. Naugatuck (CT), 25 de março de 2022. (aa) João Antônio Ribeiro e Lourdes Ribeiro. A Notária: Mona Lisa Costa Goulart. Era o que se continha da presente procuração, digitada de acordo com o próprio original. Certifico que não consta a margem da referida procuração, nenhum ato de cancelamento ou impedimento que possa afetar o desempenho do presente mandato. Valida somente com o Selo de Segurança. Eu, Mona Lisa Costa Goulart, Notária Pública, subscrevo e assino em público e raso.

NAUGATUCK, CT, 25 DE MARÇO DE 2022

EM TESTEMUNHO Maria Eduarda DA VERDADE

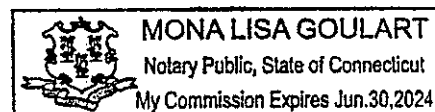

João Antonio Ribeiro


Lourdes Ribeiro



Mona Lisa Costa Goulart

Notária Pública do Estado De Connecticut



VALDEMIRO TERRAZO NACIONAL
 601778
 15-03-2007
 JORDO ANTONIO RIBEIRO
 RAIMUNDO RIBEIRO
 JERONIMA DE MULLIREDO RIBEIRO
 CAPANEMA PA
 11/12/1942
 25 FRODO. NABES. S. OF. BELEM PA
 NUM: 000478
 11/12/1942
 10133
 ALMAGUARA RIBEIRO
 11/12/1942



7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAGAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2176992016

PROIBIDO PLASIFICAR
2176992016

ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2321152 SSP/PA

CPF
156.670.142-20

DATA NASCIMENTO
05/11/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO EDSON RIBEIRO
EMILIA PEREIRA RIBEIRO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA

Nº REGISTRO 00065575807 VALIDADE 17/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 19/07/1990

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 23/11/2020

Assinatura do Emissor

75025006461
PA282030743

PARA

1 OAK INSURANCE AGENCY
167 Maple Street
Naugatuck, CT 06770

Certidão de Procuração

CERTIFICO em virtude das atribuições legais que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins de direito. **PROCURAÇÃO** que faz: **JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO** e sua esposa **LOURDES RIBEIRO** a **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA - SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração, que aos **vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, nesta cidade de Naugatuck, Estado de Connecticut, Estados Unidos da América do Norte, neste Estabelecimento, 1 OAK INSURANCE AGENCY LLC, compareceram como outorgantes: **JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, paraense, casado, aposentado, nascido em 11/12/1942, portador da carteira de identidade RG nº 6 217778, expedida por PC-PA:em 26/03/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.163.432-20, e sua esposa **LOURDES RIBEIRO**, portuguesa, cidadã americana, casada, aposentada, nascida em 20/11/1948, portadora de carteira de identidade Permanente de Estrangeiro RG nº RNE 1071014, expedida por SER/SPMAF/SR/PA, em 21/02/1984, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.855.002-24, residentes e domiciliados em 164 Andrew Ave, Naugatuck, Estado de Connecticut 06770, Estados Unidos da América do Norte; pessoas reconhecidas como as próprias por mim Notária Pública do Estado de Connecticut, mediante documentos que me foram apresentados, do que eu dou fé. E, por eles me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, paraense, casada, economista, nascida em 05/11/1961, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2 321 152, expedida por SS-PA, em 15/06/1990, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.670.142-20, residente e domiciliada na Avenida Barao de Capanema, 1202, Bairro Centro - Capanema- PA; a quem concede amplos poderes: para o fim especial de tratar dos seus interesses, especificamente no que se diz respeito ao aluguel do imóvel constante da casa residencial sito a Rua D. Pedro II, nº 525, bairro centro, nesta cidade de Capanema (PA), de propriedade deles outorgantes; podendo dita procuradora assinar contratos de locação, recibos e documentos equivalentes ajustar o preço, cláusulas e condições que convencionar, receber sinal, prestações, preço total, dar e receber quitação, receber quantias de dinheiro ou representadas em cheques bancários; administrar a conta poupança nº 00075800 - 9 - 13 - 0025, Caixa Econômica Federal, em que é titular o outorgante marido, efetuando depósitos e retiradas, requerendo cartões, saldo, extratos, enfim,



CARTÓRIO DE NOTAS

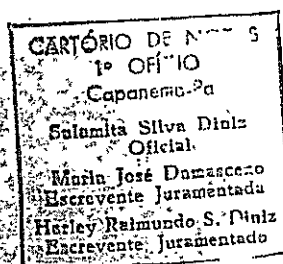
1.º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA — PA

Tabelliã

Sulamita Silva Diniz

Escreventes Juramentados

Maria José Damasceno e
Harley Raimundo Silva Diniz



Edifício do Fórum — CAPANEMA — PARÁ — BRASIL

Escritura publica de Venda e Compra de um terreno urbano, que entre si fazem; de um lado, como outorgante vendedora:— A Sra. MARIA MARTINS GOMES, e, de outro lado, como outorgado comprador:— JOÃO ANTONIO RIBEIRO.

CARTÓRIO DE NOTAS
1.º OFÍCIO
Capanema-Pa
Sulamita Silva Diniz
Oficial
Maria José Damasceno
Escrevente Juramentada
Harley Raimundo S. Diniz
Escrevente Juramentado

Data: 25 de Maio de 1993.

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPANEMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
SULAMITA SILVA DINIZ
OFICIAL

Capanema - Pará

CARTÓRIO DE NOTAS
1º OFÍCIO
Capanema - Pa
Sulamita Silva Diniz
Oficial
Marta José Damasceno
Escritor Juramentada
Harley Raimundo S. Diniz
Escritor Juramentado

TRASLADO Nº 01

FOLHAS Nº 587/589

TERMO Nº 3.531

Escritura pública de Venda e Compra de um terreno urbano, que entre si fazem, como outorgante vendedora a Sra. MARIA MARTINS GOMES, e, como / outorgado comprador, JOÃO ANTONIO RIBEIRO, como abaixo se declara.

S A I B A M quantos virem esta pública escritura, que aos vinte e cinco (25) dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Capanema, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório do 1º Ofício no Edifício do Fórum compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado, como outorgante vendedora a Sra. MARIA MARTINS GOMES, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cart. de Ident. nº 860.372- Segup/Pa e CIC. nº 145.090.242-15, residente e domiciliada à Rua João Pessoa, nesta cidade; e, de outro lado, como outorgado comprador:- JOÃO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, portador da Cart. de Ident. nº 527.631 Segup/Pa e CIC. nº 222.279.112 04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representado / por seu bastante procurador JOÃO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, eletrecista, portador da Cart. de Ident. nº 503.334- Segup/Pá e CIC nº 022.952.962-34, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada nas minhas notas no livro nº 54, fls. 78v termo nº 7.076, em 15 de Fevereiro de 1993, cujo traslado vai anexo ao da presente escritura; os presentes meus conhecidos e das / testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante vendedora me foi dito na presença das testemunhas que sendo senhora única e legítima possuidora de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, situado à Rua D. Pedro II, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente por ambas as laterais e 11,00 me-

metros na linha de fundos, desmembrado dos fundos de um terreno que mede maior porção e que faz frente para a Rua João Pessôa. Confina o terreno acima descrito objeto desta venda, pela frente com a citada rua D. Pedro II, pelo lado direito com imóvel pertencente a Iara Silva da Silveira Moreira, pela esquerda com a Alameda Odilon Pontes, e, pelos fundos com imóvel de José Eudio Campos Gomes da Silva, adquirido referido imóvel em toda a sua maior área pela outorgante, por Formal de Partilha, expedido em 22 de Março de 1987, dos autos de Arrolamento dos bens deixados por Odilon de Holanda Pontes, processado pelo expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, assinado pelo Dr. Paulo Sergio Frota e Silva, então Juiz de Direito // desta Comarca; cujo formal de partilha encontra-se registrado no Registro de Imóveis desta Comarca no Livro nº 2-B às fls. 284 sob o nº 3-757, com Mat. 757, em 27 de Abril de 1987. E, encontrando-se o imóvel aqui descrito e caracterizado livre de quaisquer ônus reais, legais, convencionais, judiciais ou extra-judiciais, a outorgante, devidamente autorizada por sua senhoria direta, a Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Alvará de Licença para a venda que me foi apresentado, e no final será transcrito em forma legal, tem justo e contrata da com o outorgado comprador para vender-lhe como de fato vendido tem no pelo preço certo e ajustado de Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), tendo sido avaliado pelo Cadastro Imobiliário da Prefeitura / Municipal em Cr\$2.733.500,00 (Dois Milhões Setecentos e trinta e três mil e quinhentos cruzeiros); importância esta que a outorgante confessa ter recebido, digo, (Dois Milhões Setecentos e trinta e três mil e Quinhentos Cruzeiros). E, por ter a outorgante recebido das mãos do / comprador em moeda legal e corrente do País, pela presente escritura e na melhor forma de direito declara que dá da mesma, plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe todos os direitos, domínio, ação e posse que tinha sobre o descrito imóvel, com todas as suas benfeitorias, usos e servidões, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a responder pela / evicção de direito. Pelo outorgado comprador por seu procurador me foi dito na presença das testemunhas, que aceita esta escritura, nos termos em que se acha redigida. Em fé e testemunho de verdade, como / assim disseram, outorgaram e aceitaram este instrumento, eu Tabelião i

as mesmas. Declaro que a presente escritura pagou Imposto de Laudemios Municipais e Transmissão de Bens Imóveis pelos talões do teor seguinte: Laudemios- Documento de Arrecadação Municipal. DAM- Nome João Antonio Ribeiro; endereço- Rua D. Pedro II s/nº; especificação da Receita- Receita Imobiliária (Laudemios); exercício- 1993; período de referencia- 93; parcela- única; data de vencimento 05.03.93.; código- 1310; valor 3,3691 UFM; valor total Cr\$-136.672,97.- INTER-VIVOS: Documento de Arrecadação Municipal-DAM; nome- João Antonio Ribeiro; endereço- Rua D. Pedro II s/nº; especificação da receita- Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-Vigos; exercício- 1993; período de referencia- 93. Parcela- unica. Data de vencimento 05/03 93. Código 1990. Valor 1,3477- UFM. Valor total CR\$54.670,00. ALVARÁ Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que a lei lhe confere, Atendendo ao que requereu Sulamita Silva Diniz, Tabeliã do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Capanema, em petição protocolada sob o nº 110, em 08 de Fevereiro de 1993. Concede a Maria Martins Gomes, licença para transferir a João Antonio Ribeiro o imóvel constante de um terreno aforado do Patrimônio Municipal, desmembrado / dos fundos de um terreno urbano, aforado do Patrimônio Municipal, / que mede maior pprção, medindo 11,00 metros de frente, 35,00 metros pelas laterais e 11,00 metros pela linha de fundos, situado à Rua D Pedro II, nesta cidade. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de Abril de 1993. (aa) Jaime Pereira, chefe do Departamento do Patrimônio e Jorge Netto da Costa- Prefeito Municipal. E, sendo esta por mim Tabeliã lida perante as partes e as testemunhas que acharam em tudo conforme com o que outorgaram e aceitaram, assinam com as testemunhas que são Samuel Silva Alves e Aldeci Alves dos Santos brasileiras, residentes nesta cidade, pessoas do meu conhecimento / do que eu Tabeliã dou fé. Eu, Sulamita Silva Diniz, Tabeliã de Notas escrevi, subscrevo e assino em público e raso. Capanema, 25 de Maio de 1993. (aa)-Maria Martins Gomes. P.P. João da Silva Ribeiro. Testemunhas- Samuel Silva Alves e Aldeci Alves dos Santos. A Tabeliã- Sulamita Silva Diniz. Assinada no mesmo data conforme com o proprio

Capanema, 25 de Maio de 1993

Em testemunho *[assinatura]* de verdade

[assinatura]
Sulamita Silva Diniz

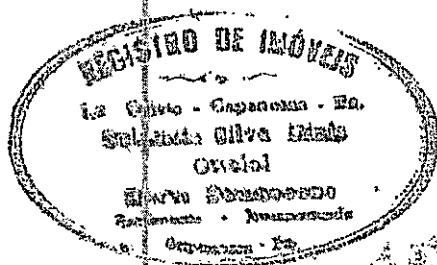
Tab. do 1º Ofício

CARTÓRIO DE NOTAS
1º OFÍCIO
Capanema-Pa

Sulamita Silva Diniz
Oficial

Maria José Damasceno
Escrivente Juramentada

Harley Raimundo S. Diniz
Escrivente Juramentado



REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado hoje: 01/02/1994

Protocolado em Fls. n. 220V.L1-EM-8.425

Mat. n. 6233 Fl. n. 134 L. 2-8

Reg. tr. 1-6233 Fl. n. 134 L. 2-0

Averbção em Fls. 284V.L3 n.º - 757

Capanema-Pa. 01 de 02 de 1994

[assinatura]
TABELA

Sulamita Silva Diniz

Escrevente Juramentados

Harley Raimundo S. Diniz

e Maria José Damasceno

que faz JOÃO ANTONIO RIBEIRO



PROCURAÇÃO

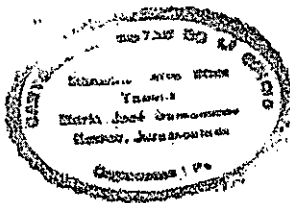
SAIBAM quantos viram este público Instrumento de Procuração bastante que aos quinze dias do mês de Fevereiro ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e três e nesta cidade de Capanema, Estado do Pará República Federativa do Brasil em Cartório do 1º Ofício no edifício do Forum, compareceu como outorgante, JOÃO ANTONIO RIBEIRO, brasileiro, casado, construtor, portador da C.I. nº 527.631/Segup-Pá e do CIC nº 222.279.112-04, residente e domiciliado nesta cidade; pessoa minha conhecida e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que eu Tabelião dou fé. E, por ele me foi dito na presença das testemunhas, que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, JOÃO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, eletricitista, portador da C.I. nº 503.394/Segup-Pá e do CIC nº 022.952.962-34, residente e domiciliado nesta cidade; a quem o outorgante concede amplos poderes para assinar em seu favor (dele outorgante), a Escritura Pública de Venda e Compra de um terreno que está comprando de Maria Martins Gomes, situado à Rua D. Pedro II, nesta cidade; medindo 11ms,00 de frente por 35ms,00 pelas laterais e 11ms,00 na linha de fundos, desmembrado de um terreno que mede maior porção, confinando pela lateral direita com imóvel pertencente a Ilara Sylvia da Silveira Moreira, pela lateral esquerda com a Alameda Odilon Pontes e pelos fundos com imóvel de José Emidio Campos Gomes da Silva; podendo ainda assinar Termo de Transferência na Prefeitura Municipal de Capanema; e quaisquer outros documentos que forem necessários para a transmissão do citado imóvel para o nome do outorgante e substabelecer.- Assim o disse do que dou fé, pediu-me que lhe lavrasse esta procuração, que depois de lida e achada, conforme assina o outorgante, juntamente com as testemunhas, Valdeci Silva de Oliveira e Aldeci Alves dos Santos, brasileiras, residentes nesta cidade, pessoas do meu conhecimento, do que dou fé.- Eu, Sulamita Silva Diniz, Tabelião, de Notas, subscrevo e assino em público e raso. Capanema, 15 de Fevereiro de 1993 (a) João Antonio Ribeiro.- Testemunhas: Valdeci Silva de

Cont.-

Eu, Sulamita Silva Diniz, Sulamita Silva Diniz, Tabeliã de
Notas, subscrevo e assino em público e raso.

Capanema, 15 de Fevereiro de 1993.

Em testemunho Sb da verdade.



Sulamita Silva Diniz
Sulamita Silva Diniz
Tab. do Cart. do 1º Of.